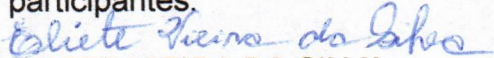
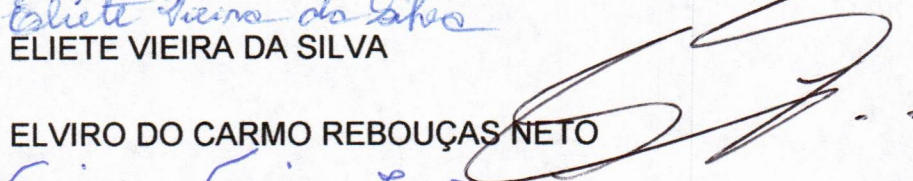


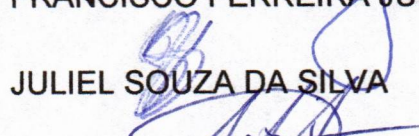
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVI-MOSSORÓ

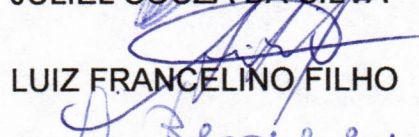
Aos treze de fevereiro de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Conselho Previdenciário do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró – PREVI Mossoró, sito à Rua Felipe Camarão, 2114, Bairro Doze Anos, estiveram presentes em reunião ordinária os membros do referido Conselho. O presidente do conselho, senhor Luiz Francelino declarou aberta a reunião e passou a palavra, para o senhor Elviro que iniciou a apresentação do demonstrativo financeiro do Previ-Mossoró, onde consta: que as compensações previdenciárias somam até janeiro de 2020 (R\$ 37.301.407,95); os parcelamentos dos débitos da prefeitura com o previ estão em dia totalizando (R\$ 16.788.358,99); o débito da prefeitura é de (R\$ 1.477.331,80) referente ao mês de dezembro; o débito patronal é de (R\$ 29.256.062,56); o patrimônio do previ é de (R\$ 80.406.873,55). Informou que a ação proposta pelo previ para recuperar os investimentos indevidos conseguiram bloquear R\$ 77,00 da Phenom investimentos, mas conseguiu-se o bloqueio de um valor substancial da intrader e BRB. Disse que o dinheiro recebido pelo município devido a cessão onerosa foi integralmente repassado para o previ e acredita que com a liberação do empréstimo de cento e cinquenta milhões o debito da prefeitura com a previ deverá ser amenizado. A conselheira Rita perguntou se a reforma era dispensável para a Previ. Elviro falou que a reforma é indispensável. A conselheira Eliete disse que uma reforma deve ser feita de forma bem pensada para que os servidores não sejam excessivamente onerados. O conselheiro Juliel perguntou se a avaliação atuarial e o senso previdenciário estavam atualizados e o senhor Elviro disse que sim. Passou-se então a palavra para o Francisco, economista da agenda que explicou a política de investimentos para todos os conselheiros. Eu, Juliel Souza da Silva, lavro a presente ata que será assinada pelos participantes.

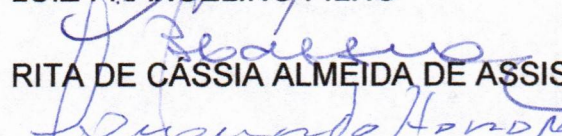

ELIETE VIEIRA DA SILVA

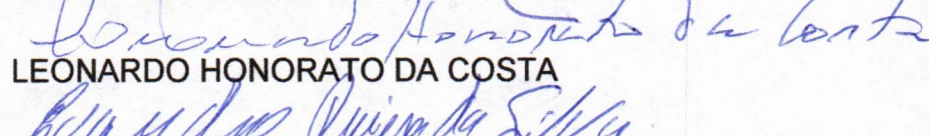

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

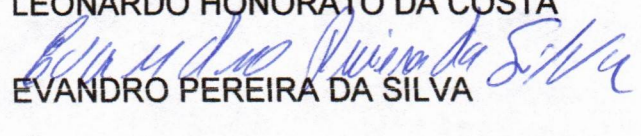

FRANCISCO FERREIRA JUNIOR


JULIEL SOUZA DA SILVA


LUIZ FRANCELINO FILHO

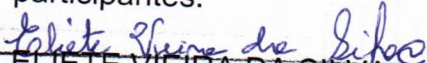

RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DE ASSIS

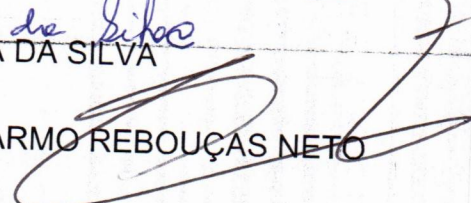

LEONARDO HONORATO DA COSTA


EVANDRO PEREIRA DA SILVA

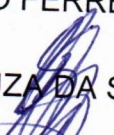
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA -
PREVI-MOSSORÓ**

Aos treze de fevereiro de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Conselho Previdenciário do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró – PREVI Mossoró, sito à Rua Felipe Camarão, 2114, Bairro Doze Anos, estiveram presentes em reunião ordinária os membros do referido Conselho. O presidente do conselho, senhor Luiz Francelino declarou aberta a reunião e passou a palavra, para o senhor Elviro que iniciou a apresentação do demonstrativo financeiro do Previ-Mossoró, onde consta: que as compensações previdenciárias somam até janeiro de 2020 (R\$ 37.301.407,95); os parcelamentos dos débitos da prefeitura com o previ estão em dia totalizando (R\$ 16.788.358,99); o débito da prefeitura é de (R\$ 1.477.331,80) referente ao mês de dezembro; o débito patronal é de (R\$ 29.256.062,56); o patrimônio do previ é de (R\$ 80.406.873,55). Informou que a ação proposta pelo previ para recuperar os investimentos indevidos conseguiram bloquear R\$ 77,00 da Phenom investimentos, mas conseguiu-se o bloqueio de um valor substancial da intrader e BRB. Disse que o dinheiro recebido pelo município devido a cessão onerosa foi integralmente repassado para o previ e acredita que com a liberação do empréstimo de cento e cinquenta milhões o debito da prefeitura com a previ deverá ser amenizado. A conselheira Rita perguntou se a reforma era dispensável para a Previ. Elviro falou que a reforma é indispensável. A conselheira Eliete disse que uma reforma deve ser feita de forma bem pensada para que os servidores não sejam excessivamente onerados. O conselheiro Juliel perguntou se a avaliação atuarial e o senso previdenciário estavam atualizados e o senhor Elviro disse que sim. Passou-se então a palavra para o Francisco, economista da agenda que explicou a política de investimentos para todos os conselheiros. Eu, Juliel Souza da Silva, lavro a presente ata que será assinada pelos participantes.

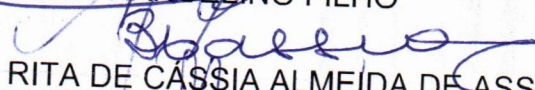

ELIETE VIEIRA DA SILVA

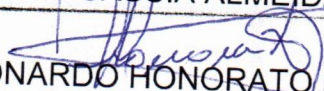

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

FRANCISCO FERREIRA JÚNIOR


JULIEL SOUZA DA SILVA

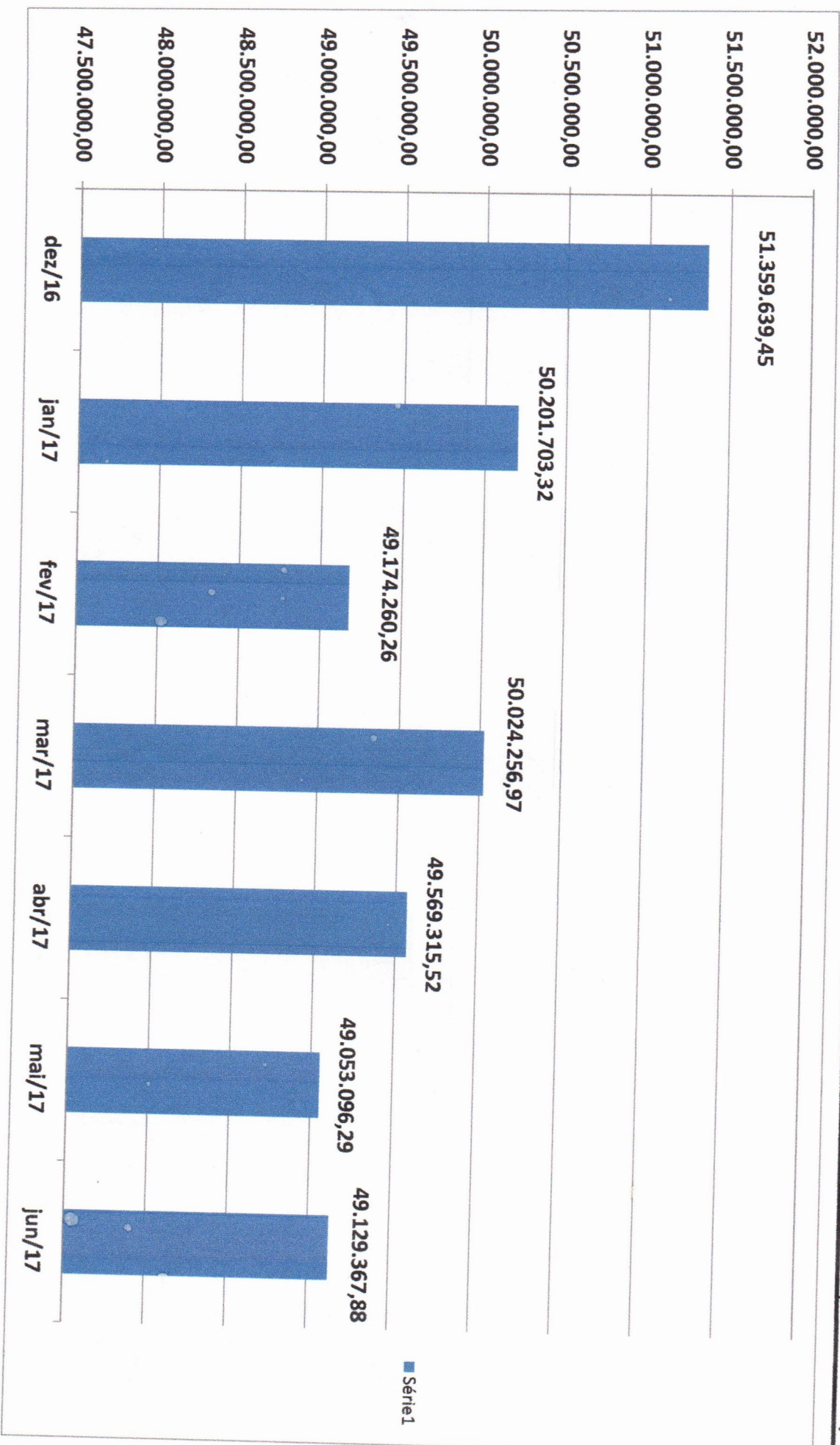

LUIZ FRANCÉLINO FILHO


RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DE ASSIS


LEONARDO HONORATO DA COSTA

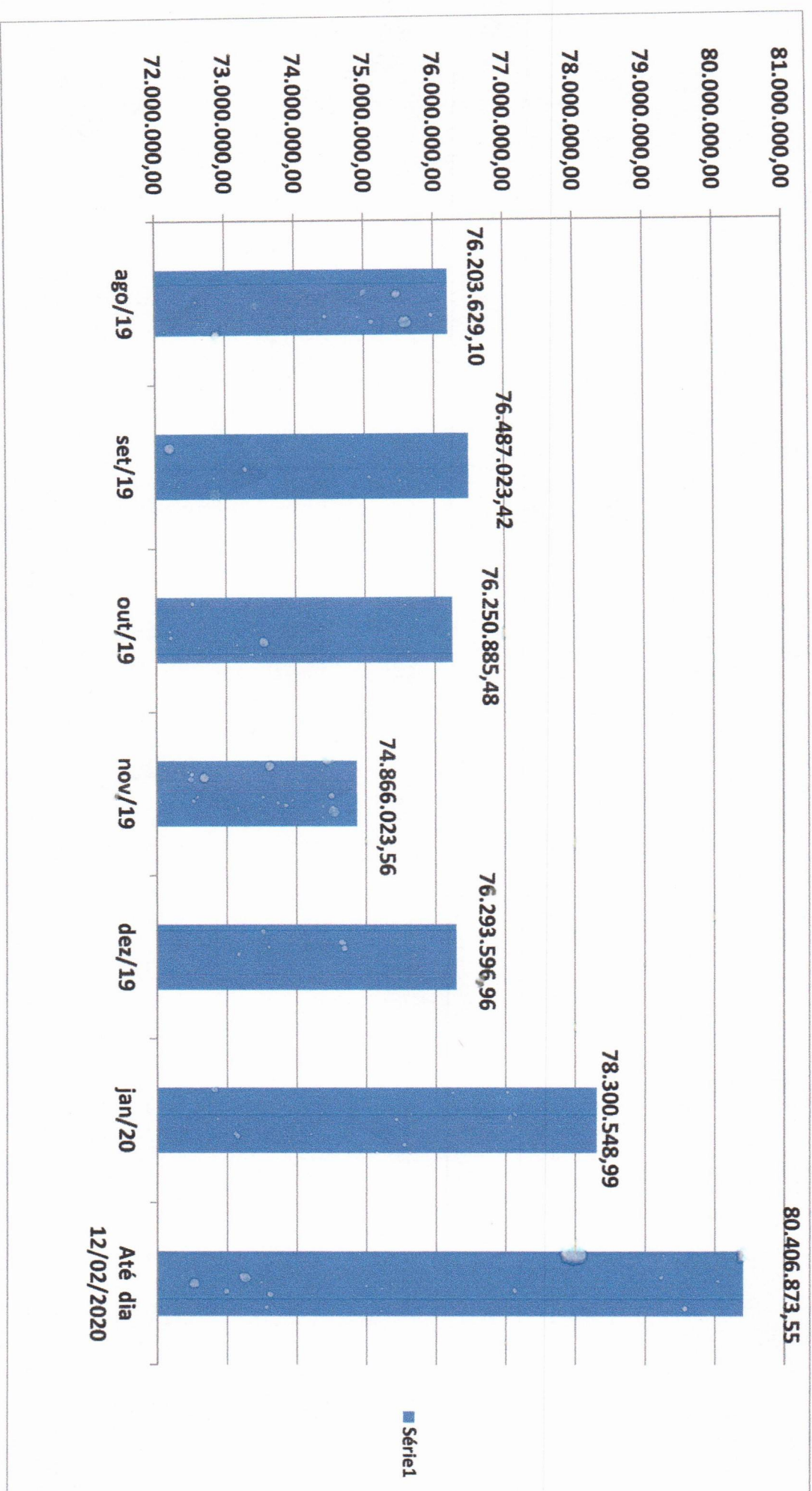
EVANDRO PEREIRA DA SILVA

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO (em milhões de reais) - 2016 -2017						
dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
51.359.639,45	50.201.703,32	49.174.260,26	50.024.256,97	49.569.315,52	49.053.096,29	49.129.367,88



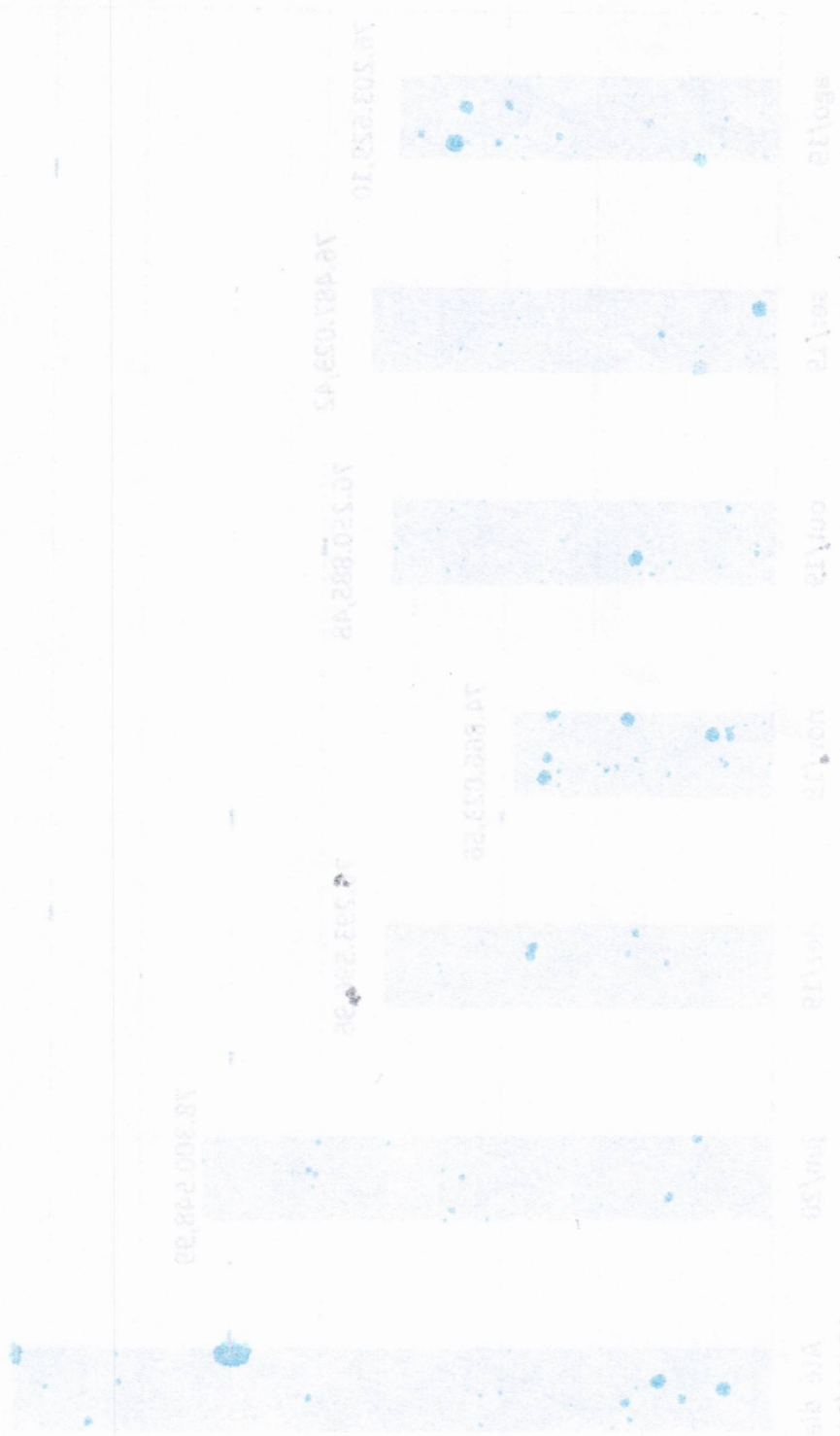
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO (em milhões de reais) - 2019 - 2020

ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	Até dia 12/02/2020
76.203.629,10	76.487.023,42	76.250.885,48	74.866.023,56	76.293.596,96	78.300.548,99	80.406.873,55



13/07/2020

Vig. dia



10.503.652,10	10.481.053,45	10.520.882,48	10.600.000,00	10.593.200,00	10.300.248,92	10.402.813,22
10.503,652,10	10.481,053,45	10.520,882,48	10.600,000,00	10.593,200,00	10.300,248,92	10.402,813,22

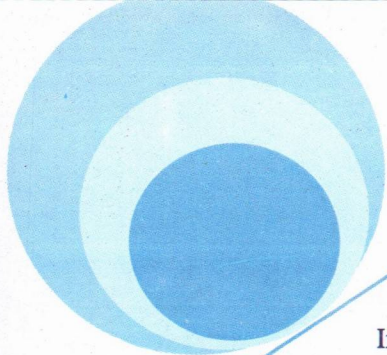
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO (em milhões de reais) - 2019 - 2020



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró
PREVI-MOSSORÓ

Débitos Servidor e Patronal até 10/02/2020

DÉBITO PATRONAL E SERVIDOR			
MESES	SERVIDOR	PATRONAL	TOTAL GERAL
ago/18		1.939.944,74	1.939.944,74
set/18		1.988.053,30	1.988.053,30
out/18		1.967.952,88	1.967.952,88
nov/18		1.896.557,55	1.896.557,55
dez/18		2.185.139,49	2.185.139,49
jan/19		1.997.887,71	1.997.887,71
mar/19		2.091.307,11	2.091.307,11
abr/19		1.867.191,56	1.867.191,56
mai/19		1.789.328,89	1.789.328,89
jun/19		1.934.101,97	1.934.101,97
jul/19		1.921.410,52	1.921.410,52
ago/19		1.912.953,23	1.912.953,23
set/19		1.899.736,37	1.899.736,37
out/19		1.855.808,88	1.855.808,88
nov/19			0,00
dez/19	1.477.331,80	2.008.688,36	3.486.020,16
TOTAL	1.477.331,80	29.256.062,56	30.733.394,36



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró
PREVI-MOSSORÓ

Parcelamentos PAGOS	
fev/20	
12.349,08	01278/2017
1.218.417,93	01258/2017
4.062.844,98	01259/2017
1.247.399,51	01338/2017
101.910,28	01238/2017
3.685.089,44	01211/2017
1.396.616,03	01229/2017
5.063.731,74	01199/2018
16.788.358,99	Total



COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - 12/02/2020

MESES	VALORES
novembro-17	R\$ 3.166.040,84
dezembro-17	R\$ 2.618.666,26
janeiro-18	R\$ 1.942.338,76
fevereiro-18	R\$ 1.578.316,39
março-18	R\$ 2.367.951,07
abril-18	R\$ 1.484.240,87
maio-18	R\$ 236.423,54
junho-18	R\$ 1.963.889,09
julho-18	R\$ 267.143,60
agosto-18	R\$ 1.253.713,61
setembro-18	R\$ 1.170.115,99
outubro-18	R\$ 2.335.354,46
novembro-18	R\$ 2.483.618,08
dezembro-18	R\$ 3.171.563,28
janeiro-19	R\$ 1.432.172,08
fevereiro-19	R\$ 929.163,88
março-19	R\$ 1.652.690,15
abril-19	R\$ 1.190.576,40
maio-19	R\$ 555.235,88
junho-19	R\$ 553.498,92
julho-19	R\$ 554.305,34
agosto-19	R\$ 554.305,34
setembro-19	R\$ 1.066.082,95
outubro-19	R\$ 502.626,59
novembro-19	R\$ 1.125.847,08
dezembro-19	R\$ 562.923,54
janeiro-20	R\$ 582.603,96
TOTAL	R\$ 37.301.407,95

REPARCELAMENTO EM 2017 E PARCELAMENTO EM 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

NR ACORDO	QUANTIDADE DE PARCELAS	VALOR DO PARCELAMENTO	QUANT. PARC. PAGAS	PARCELAS PAGAS
01278/2017	01	10.704,39	1 (QUITADO)	12.349,08
01258/2017	200	7.716.265,49	24	1.026.635,29
01259/2017	200	25.734.547,99	24	3.423.230,05
01338/2017	200	7.898.569,71	24	1.051.085,85
01238/2017	200	644.976,28	24	85.879,84
01211/2017	200	24.263.060,82	23	3.084.214,29
01229/2017	200	9.198.527,26	23	1.168.814,29
01199/2018	60	23.593.197,05	10	4.098.806,69
TOTAL		99.059.848,99		13.951.015,38

31/10/2019

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA -
PREVI-MOSSORÓ**

No dia nove de março de dois mil e vinte, às nove horas da manhã, na sala de reuniões do Conselho Previdenciário do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró – PREVI Mossoró, sito à Rua Felipe Camarão, 2114, Bairro Doze Anos, estiveram presentes em reunião ordinária os membros do referido Conselho. O presidente do conselho, senhor Luiz Francelino declarou aberta a reunião e passou a palavra, para o senhor Elviro que iniciou a apresentação do demonstrativo financeiro do Previ-Mossoró, onde consta: que as compensações previdenciárias somam até março de 2020 (R\$ 37.888.617,81); os parcelamentos dos débitos da prefeitura com o previ estão em dia totalizando (R\$ 174.437.748,54); o patrimônio do previ é de (R\$ 80.587.428,43), informou que a prefeitura realizou dois parcelamento dos débitos de agosto a dezembro de 2018, todo ano de 2019 e janeiro de 2020, todos vinculados ao FPM que foi dado como garantia de pagamento e que tal ato foi fundamentado da Portaria 402/2008 do Ministério de Estado da Previdência Social. A conselheira Eliete perguntou se o débito havia sido parcelado em 120 meses e questionou se a aceitação teria de passar pelo conselho. O Senhor Elviro esclareceu que o débito foi parcelado em 60 meses, que foram feitos dois parcelamentos devido exigência da secretaria de previdência e disse que não existe obrigação de a decisão sobre o parcelamento passar pelo conselho. O conselheiro Juliel disse que não concordava com o parcelamento não ter passado pelo conselho e que o conselho apenas sabia da opinião de Elviro. Elviro disse que a lei não fala que o parcelamento deve passar pelo crivo do conselho. Juliel Se disse contrário ao parcelamento. A conselheira Eliete também disse que o conselho deveria ter sido consultado antes da realização do parcelamento e que gostaria que houvesse mais transparência e debate sobre esses assuntos dentro do conselho. O conselheiro Luiz Francelino disse que o conselho já havia debatido várias vezes sobre parcelamentos e sempre se dizia que o conselho não faria proposta de parcelamento do débito e que se aguardaria uma proposta de parcelamento para ser analisada pelo conselho, entretanto, isso não aconteceu. O conselheiro João Gentil disse acreditar que a prefeitura vai pagar corretamente o parcelamento, mas é provável que não terá condições de pagar a contribuição patronal, sendo necessário fazer novos parcelamentos no futuro. O conselheiro Juliel perguntou se seria necessário judicializar eventuais débitos para que fosse realizado o desconto do FPM e o senhor Elviro disse que bastava apenas notificar o banco. O conselheiro Luiz Francelino perguntou o por que de realizar dois parcelamentos. O senhor João Batista explicou que devido uma pendência encontrada em uma auditoria realizada pelo Ministério da Previdência em 2018, foi necessário separar o débito de 2018 dos outros débitos. Eu, Juliel Souza da Silva, lavro a presente ata que será assinada pelos participantes.

Eliete Vieira da Silva
ELIETE VIEIRA DA SILVA

Elviro do Carmo Reboiças Neto
ELVIRO DO CARMO REBOIÇAS NETO

Evandro Pereira da Silva
EVANDRO PEREIRA DA SILVA

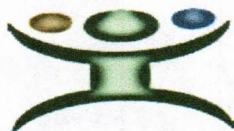
JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO

JULIEL SOUZA DA SILVA

LEONARDO HONORATO DA COSTA

LUIZ FRANCELINO FILHO

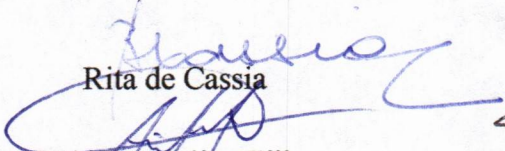
RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DE ASSIS

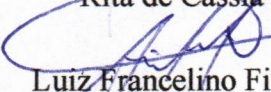


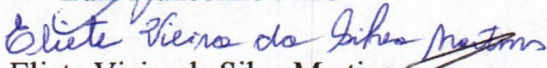
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ

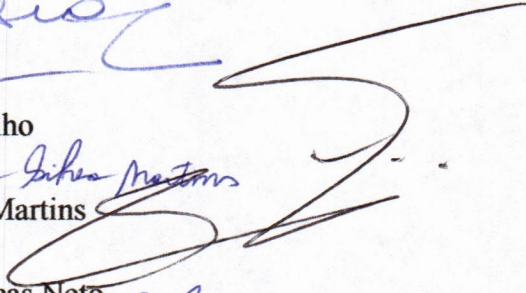
Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, as nove horas, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Previdenciário (de forma virtual através de plataforma Google meet). Participaram da reunião o Presidente do Conselho, Senhor Luiz Francelino e os seguintes conselheiros: Rita de Cássia (representante dos servidores aposentados); Eliete Vieira (representante do SINDISERPUM); Sergio Oliveira (representante dos servidores da Câmara Municipal); Evandro Pereira (representante do Executivo); Leonardo Honorato (representante dos servidores aposentados); e Elviro Rebouças (Gestor do PREVI-MOSSORÓ). O conselheiro Juliel Souza – Secretário do Conselho, justificou sua ausência, estando este a serviço da Câmara Municipal). A Pauta da reunião composta de 4 itens: 1- Informes; 2- Suplência do representante da Câmara, Vereador João Gentil; 3- Repasses da Prefeitura Municipal de Mossoró ao Instituto de Previdência Municipal; 4- Lei Complementar nº 173 de 27 de maio 2020. A reunião transcorreu normalmente tendo todas as dúvidas sobre o funcionamento do Previ-Mossoró em tempo de pandemia esclarecidas pelo Presidente do instituto Senhor Elviro Rebouças. O mesmo informou que o Previ mantém um plantão de atendimento permanente; que antecipou quarenta por cento do décimo terceiro salário aos aposentados e estuda antecipar o restante em agosto ou setembro; que manteve contato com a Câmara Municipal para indicar o substituto do vereador João Gentil que se licenciou da Câmara Municipal. Sobre a Lei Complementar Federal, lei nº 173 de 27 de maio de dois mil e vinte batizada de lei de socorro aos municípios, o Senhor Elviro lembrou que o Art. 9º §2º, permite que os municípios suspendam os repasses patronais pelo período de março a dezembro de 2020, constituindo uma perda de receita para o RPPS. O Presidente do Conselho, Senhor Luiz Francelino questionou se a suspensão dos pagamentos de que trata a referida lei poderia atingir também os parcelamentos já efetivados, uma vez que a lei não é clara sobre isso. O Gestor Elviro respondeu que não há qualquer parecer produzido pelos órgãos e entidades competentes a esse respeito. E que, a princípio, acredita que atinja somente as contribuições patronais no período de março a dezembro de dois mil e vinte. Eliete ressaltou a preocupação com a saúde financeira do PREVI e perguntou como ficaria a sustentabilidade do mesmo. O Gestor apresentou o balanço financeiro do Previ-Mossoró, demonstrando a realidade vigente (ver documentos anexos). O balanço financeiro mostra uma situação no mínimo preocupante em relação aos débitos da prefeitura para com o instituto de previdência, como segue. Débito patronal: 1.872.855,89; débito servidores: 1.345.178,31; débito de parcelamentos já efetivados: 2.753.479,37. Total do débito: 5.971.513,57. O presidente reforçou que o saldo positivo do Previ atualmente, que é de cerca de setenta e cinco milhões de reais,

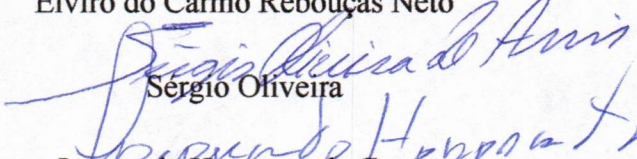
se deve as compensações previdenciárias recebidas do INSS, que na sua gestão somam mais de quarenta milhões de reais. O conselheiro Sergio Oliveira quis saber se as compensações previdenciárias, que tanto se fala no Previ, são finitas. Elviro respondeu que sempre existirá, embora em volume menor. O conselheiro Luiz Francelino perguntou sobre os atrasos dos repasses (patronais, dos servidores e parcelamentos) ocorridos entre abril e maio do corrente ano e sobre a possibilidade de o instituto cobrar da prefeitura o cumprimento dos acordos de parcelamentos, tendo em vista que esses acordos têm como garantia o FPM. O Gestor respondeu que vê o débito com preocupação, haja vista a queda na arrecadação do município; e sobre o não cumprimento dos parcelamentos, não tem pensado na possibilidade de efetivar a cobrança junto aos bancos em que a prefeitura detém suas contas. Eliete propôs tratar da cobrança dos repasses dos parcelamentos atrasados na reunião do mês de agosto, onde já poderíamos acionar o Banco do Brasil a cumprir o bloqueio do FPM dado em garantia pela prefeitura em caso de essa não honrar os parcelamentos. Luiz propôs que a solicitação do referido bloqueio junto ao BB seja efetivada já em julho próximo. No entanto, diante dos argumentos dos demais conselheiros, o mesmo retirou a proposta, prevalecendo a proposição de Eliete. O Presidente do conselho perguntou também se algo tinha avançado na ação judicial relacionada aos "títulos podres" em que o Previ investiu na gestão anterior, tanto na localização do dinheiro quanto aos responsáveis pela má gestão dos recursos do Previ. Elviro respondeu que em julho ou agosto pretende trazer novamente o advogado contratado que cuida dessa ação para nos informar sobre as demandas judiciais. A reunião terminou às dez horas e quinze minutos, aproximadamente, ficando a próxima reunião previamente agendada para sexta-feira, dia três de julho de dois mil e vinte. Nada mais havendo a tratar, eu Rita de Cássia, lavrei a presente ata que será ao final assinada por mim e demais conselheiros.

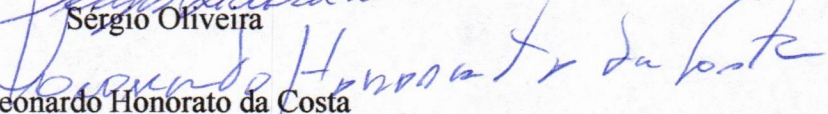

Rita de Cassia

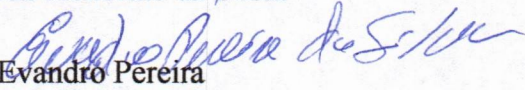

Luiz Francelino Filho

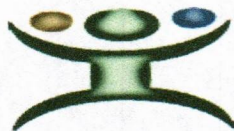

Eliete Vieira da Silva Martins


Elviro do Carmo Rebouças Neto


Sergio Oliveira


Leonardo Honorato da Costa

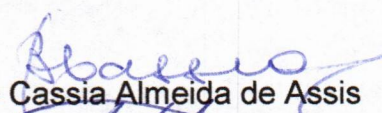

Evandro Pereira



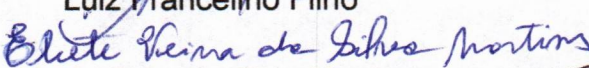
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ

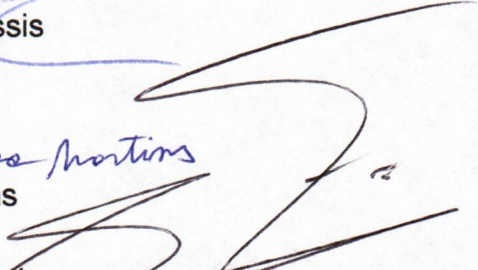
Aos dias 10 do mês de julho de dois mil e vinte, as nove horas, os membros do Conselho Previdenciário reuniram-se virtualmente para deliberar sobre a seguinte pauta: A Pauta da reunião composta de 5 itens: 1- Informes; 2- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 3- Assinatura e publicação das Atas; 4- Repasse da Prefeitura Municipal ao Fundo Previdenciário; 5- Representante da Câmara Municipal no Conselho; 6- Reforma da Previdência municipal. O presidente do Conselho, Luiz Francelino iniciou a reunião informando que participou de uma Live com outros convidados, onde teve oportunidade de denunciar a suspensão dos repasses dos parcelamentos por parte da PMM ao Previ-Mossoró, e perguntou a Eliete sobre o posicionamento do Sindicato, ela respondeu que o advogado da entidade ainda estuda a inconstitucionalidade do projeto aprovado. O Senhor Elviro informou que o atendimento presencial no Instituto voltará ao normal no dia vinte de julho do corrente ano. Dando sequência o presidente Luiz fez a leitura da ata da reunião anterior e falou da dificuldade de colher as assinaturas dos conselheiros, dada a situação da pandemia do coronavírus que requer isolamento social e solicitou autorização para encaminhar a publicação da referida ata sem as devidas assinaturas dos conselheiros, e como ninguém se opôs a Ata será publicada e assinada posteriormente. Sobre a suspensão do pagamento dos parcelamentos, o Senhor Elviro reforçou a existência da Lei Federal que permite tal abrangência, tais como, além da suspensão dos repasses patronais vigentes, esta afeta também o pagamento dos parcelamentos efetuados anteriormente, acrescentando a dificuldade das prefeituras que têm regimes próprios de previdência de honrar com esses compromissos. Destacou também que o regulamento da Secretaria Especial de Previdência Social, prevê a retomada dos repasses suspenso ao Previ a partir de janeiro de dois mil e vinte e um. Adiantou que o débito da PMM com o Previ, atualmente, correspondente ao repasse da parte dos servidores do mês de maio, no valor de R\$ 1.380.970,00, mas que deverá ser pago na próxima semana, portanto, entre treze e dezoito de julho do ano em curso; assinalou ainda que o Previ recebeu até o momento R\$ 40.919.270,87 de compensações previdenciárias; e que o Instituto tem um saldo de R\$ 74.137.640,50. Luiz, em sua fala, retomou a questão da suspensão do pagamento dos parcelamentos para dizer que a lei federal permite a suspensão dos repasses por parte da prefeitura ao Previ, mas a responsabilidade de suspender o pagamento dos parcelamentos é do poder executivo municipal, que encaminhou o projeto à Câmara Municipal, tendo sido aprovado pelos vereadores da bancada governista. O conselheiro Sérgio corroborou com a fala do presidente Luiz,

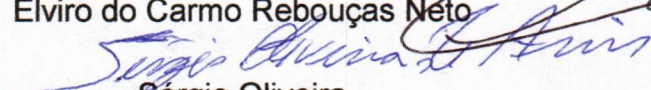
assinalando que, neste caso, não se deve transferir a responsabilidade para o Governo Federal. Eliete, em seu comentário, disse que a PMM respira com a ajuda da Lei Federal, e mesmo assim não efetuou os repasses dos servidores para o Previ referente ao mês de maio, o que só confirma o descaso da prefeitura para com os servidores públicos municipais. Luiz, questionou ao Senhor Elviro sobre o representante da CMM no Conselho Previdenciário, o qual, de pronto comentou que o nobre vereador Joao Gentil voltou a assumir seu mandato, mas que aguarda uma posição da Presidência da Casa Legislativa sobre a questão. Luiz disse que irá cobrar uma posição da CMM, caso não haja uma definição até a próxima reunião. Continuando, o Senhor Luiz perguntou ao presidente Elviro como anda a questão da reforma da previdência municipal. Este, por sua vez, respondeu que até o dia trinta e um de julho de dois mil e vinte a Prefeitura deve apresentar um estudo para adequar o RPPS à legislação vigente. Luiz questionou sobre o que ocorrerá ao município se até essa data limite este não se adequar à legislação federal. Elviro respondeu que ainda não tem uma resposta. Mas que encaminhou ofício tendo em anexo parecer jurídico elaborado pelo Instituto (ver anexos), cobrando urgência e posicionamento do Executivo Municipal quanto a esta questão. Eliete se mostrou preocupada com a possibilidade de o projeto de reforma da previdência municipal ser elaborado e enviado à Câmara sem a devida participação e discussão com os servidores. Luiz sugeriu que o conselheiro Sergio, como representante dos servidores da Câmara Municipal, ficasse atento a qualquer movimentação na Câmara em relação ao projeto de reforma da previdência, e este, prontamente se comprometeu a fazer este acompanhamento. A próxima reunião do conselho ficou previamente agendada para o dia sete de agosto de dois mil e vinte. Nada mais havendo a tratar, eu Rita de Cássia, lavrei a presente ata que será ao final assinada por mim e demais conselheiros presentes.

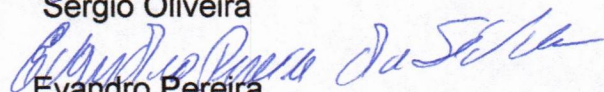

Rita de Cássia Almeida de Assis

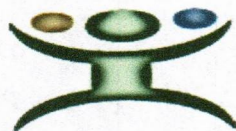

Luiz Francelino Filho


Eliete Vieira da Silva Martins


Elviro do Carmo Rebouças Neto


Sérgio Oliveira


Evandro Pereira



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ

Aos dias 07 do mês de agosto de dois mil e vinte, as nove horas e vinte e sete minutos, os membros do Conselho Previdenciário reuniram-se virtualmente para deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Informes 2- Reforma da Previdência Municipal; 3- Repasse da Prefeitura Municipal ao Fundo Previdenciário. Com a decisão prévia de que a leitura e aprovação da ata anterior se daria de forma remota no período de pandemia da Covid-19, o presidente do Conselho, Luiz Francelino iniciou a reunião, dentro do ponto dos informes, justificando a ausência da conselheira Rita de Cassia e dos conselheiros Leonardo Honorato e Juliel Sousa. O presidente também deu boas vindas ao conselheiro João Gentil, representante da Câmara dos vereadores no Previ-Mossoró que havia se ausentado por um período e reassumia nesta data sua função. Na sequência indagou ao plenário se alguém desejaria acrescentar mais algum tema para apreciação na pauta do dia. Não havendo nenhuma manifestação no sentido de alterar os assuntos já elencados, avançou ao tema da Reforma da Previdência Municipal. Sobre o tema o presidente dos trabalhos solicitou ao conselheiro Sérgio Oliveira informações sobre prazos. Esse informou que, através da Portaria 18.084/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no dia 30 de julho, o novo prazo para que os 2.108 municípios com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) efetuem a sua Reforma da Previdência, passou para o dia 30 de setembro deste ano. O conselheiro João Gentil lembrou das punições as quais estarão sujeitos os municípios que não promoverem a reforma, citando como exemplo a certidão negativa (Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP) e assim poderão perder transferências voluntárias de recursos da União. O conselheiro lembrou que mesmo o município podendo se adequar a reforma estadual, no Rio Grande do Norte não seria possível, pelo fato de também não haver aprovado a sua reforma. Ele ainda propôs que seja cobrado do município um projeto de reforma. O presidente da Previ Mossoró, Elviro Rebouças, disse que tem mantido contato com o Consultor Geral do Município, Anselmo Carvalho e com a própria prefeita Rosalba Ciarlini para falar sobre a reforma. Defendeu inicialmente que os municípios deveriam ter aderido à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) que tratava da reforma unificada. Considera ser difícil os municípios cumprirem esse prazo até o dia 30 de setembro. Citou como exemplo de dificuldades para essa definição o quadro do Rio Grande do Norte, onde não aconteceu acordo entre os deputados e o governo. O presidente do Conselho, Luiz Francelino, indagou se a Prefeitura de Mossoró trabalha algum projeto para ser enviado à Câmara

Municipal, Elviro respondeu que não pode falar em nome da prefeitura, lembrando que o Previ já enviou uma proposta desde o mês de maio de 2019, acrescentando que a prefeita aguarda uma definição do Estado. Externando opinião pessoal, Elviro disse não acreditar que a prefeita enviará um projeto à Câmara. Luiz encerrou o tema sugerindo aguardar os novos desdobramentos comunicando em seguida que a discussão será retomada na próxima reunião do Conselho. Na sequência o último ponto da pauta, o Repasse da Prefeitura Municipal ao Fundo Previdenciário. Sobre o tema Elviro voltou a comentar a falta que vem fazendo os recursos do repasse patronal suspenso a partir de março até o mês de dezembro de dois mil e vinte por Lei Municipal (Em moratória oriundo do art. 9º da Lei Complementar nº 173/2020). No entanto, em relação ao repasse, débito do servidor, este foi zerado, posto em dia, até seis de agosto de dois mil e vinte. Acrescentando que a própria moratória que havia suspenso o débito patronal, facilitou essa quitação do servidor; adiantou que o Previ recebeu até o momento, nove de julho de dois mil e vinte, R\$ 41.518.596,18 de compensações previdenciárias; e que o Instituto tem um saldo de R\$ 73.031.857,24. Retomando a palavra, Luiz solicitou do presidente do Instituto os valores em relação aos repasses, mês a mês, contendo despesas e receitas do Previ, incluindo aposentados e pensionistas. Elviro, se comprometendo atender o pedido posteriormente, adiantou que hoje, com aposentados e pensionistas gira em torno dos R\$ 3.300.000,00; acrescentando que na semana seguinte, entre os dias dez e quatorze de agosto de dois mil e vinte, mais vinte e cinco portarias de aposentados seriam publicadas. À palavra facultada, a conselheira Elite manifestou sua preocupação com a saúde financeira do Previ, esperando que os repasses referentes aos servidores e patronal, sejam regularizados; a preocupação foi reforçada por João Gentil temendo que o repasse mensal fique abaixo das despesas. Elviro informou que, diante da suspensão do repasse patronal até dezembro o Instituto sobrevive apenas de duas fontes, contribuição dos servidores e compensação previdenciária, acrescentando que as despesas estão crescendo enquanto a receita se mantém congelada. Eliete novamente fez uso da palavra para lembrar que ela não discute gestão, em relação ao ocupante do cargo de prefeito(a), reforçando sua preocupação com a dívida do município com o Previ e os frequentes parcelamentos que podem comprometer o futuro dos aposentados. Luiz manifestou sua preocupação com o total da dívida e Elviro encerrou lamentando que o Instituto também sofre com a falta de recursos sendo obrigado a suspender várias de suas atividades envolvendo os aposentados e pensionistas. A próxima reunião do Conselho ficou previamente agendada para o dia quatro de setembro de dois mil e vinte. Nada mais havendo a tratar, eu Sérgio Oliveira de Assis, lavrei a presente ata que será ao final assinada por mim e demais conselheiros presentes.


Sérgio Oliveira de Assis


Luiz Francélio Filho

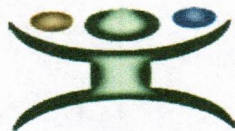
Eliete Vieira da Silva Martins
Eliete Vieira da Silva Martins

Elviro do Carmo Rebouças Neto

Júnior Brecha

Evandro Pereira

João Gentil



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ

Aos dias 04 do mês de setembro de dois mil e vinte, as nove horas, os membros do Conselho Previdenciário reuniram-se virtualmente. O presidente do Conselho, Luiz Francelino, iniciou a reunião questionando o Senhor Elviro sobre o andamento das ações judiciais movidas pelo previ Mossoró contra a Phenom e foi informado de que as ações estão caminhando normalmente. O senhor Elviro aproveitou sua fala e informou aos conselheiros sobre a situação financeira do instituto de previdência dizendo que o executivo não tem débitos de contribuições dos servidores. Informou que as contribuições patronais referentes ao mês de fevereiro, março, abril, maio, junho e julho, estão em aberto, amparadas por lei federal, totalizando R\$ 11.673.609,07. Já foram pagos R\$ 20.281.416,29 referente aos parcelamentos. A previ possui R\$ 73.452.076,11 em caixa. As compensações previdenciárias somam até o momento R\$ 42.117.921,49. O presidente do conselho perguntou se há novidades sobre a reforma da previdência e o Senhor Elviro disse que a prefeitura não encaminhou a reforma e que especula-se que a secretaria de previdência deverá dilatar o prazo para a realização da reforma para o dia 31 de dezembro de 2020. O Conselho decidiu por maioria dos presentes não encaminhar cobranças para que a prefeitura realize a reforma a nível municipal. Nada mais havendo a tratar, eu Juliel Souza da Silva, lavrei a presente ata que será ao final assinada por mim e demais conselheiros presentes.

Eliete Vieira da Silva Martins

Eliete Vieira da Silva Martins

Elviro do Carmo Rebouças Neto

Elviro do Carmo Rebouças Neto

Francisco Ferreira Júnior

Francisco Ferreira Júnior

Jeronimo Emiliano Marcolino Apolinário

Jeronimo Emiliano Marcolino Apolinário

João Gentil de Sousa Neto

João Gentil de Sousa Neto

Juliel Souza da Silva

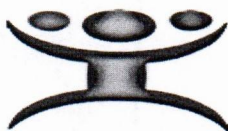
Juliel Souza da Silva

Leonardo Honorato da Costa

Leonardo Honorato da Costa

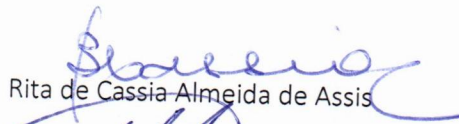
Luiz Francelino Filho

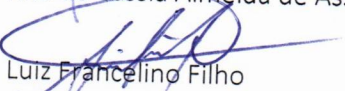
Luiz Francelino Filho

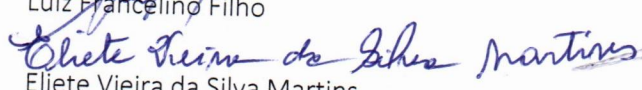


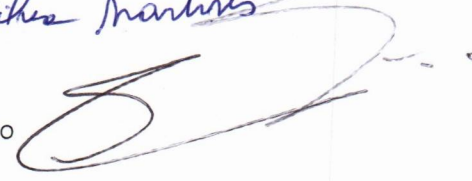
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, as nove horas, os membros do Conselho Previdenciário reuniram-se virtualmente para deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Informes; 2- Renúncia do conselheiro Juliel Souza da função de Secretário do Conselho; 3- Repasse da Prefeitura Municipal ao Fundo Previdenciário. O presidente do Conselho, Luiz Francelino iniciou a reunião convocando membros do conselho para ocupar a função de secretário(a) em substituição a Juliel Souza, o qual expôs suas razões para deixar a função. Após sugestões e indicações de alguns nomes, a conselheira Rita de Cássia aceitou assumir a função de Secretária do Conselho Previdenciário. O Presidente da Previ, Senhor Elviro Rebouças iniciou sua fala comparando a situação financeira da Previ Mossoró, antes da sua gestão e como se encontra hoje. Em resumo destacou que o Previ tem em caixa 70.556.747,28(setenta milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos); tendo recebidos de compensação previdenciária 42.698.002, 47(quarenta e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, dois reais e quarenta e sete centavos). Sobre os parcelamentos destacou que a PMM pagou ao longo dos anos 20.340.804,76(vinte milhões, trezentos e quarenta mil, oitocentos e quatro reais e setenta e seis centavos); que a PMM deve as cotas patronais referente ao período de março a setembro de 2020, no valor de 13.880.667,08(treze milhões, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oito centavos) e, mais, 7.435.632,84 (sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) relativos a acordos de parcelamentos anteriores, totalizando uma dívida de 21.316. 299,92(vinte e um milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). A próxima reunião do conselho ficou previamente agendada para o dia cinco de novembro de dois mil e vinte. Nada mais havendo a tratar, eu Rita de Cássia, lavrei a presente ata que será ao final assinada por mim e demais conselheiros presentes.


Rita de Cássia Almeida de Assis


Luiz Francelino Filho


Eliete Vieira da Silva Martins


Elviro do Carmo Rebouças Neto


Juliel Souza da Silva


Francisco Ferreira Junior

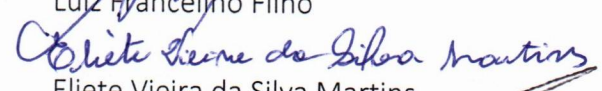


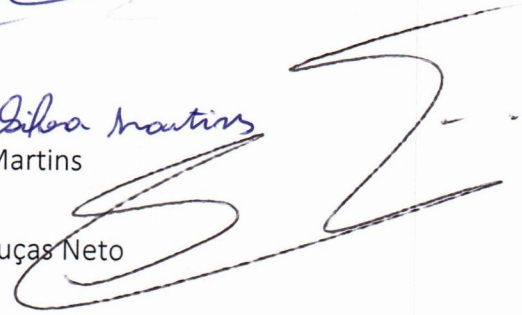
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MOSSORÓ
– PREVI-MOSSORÓ

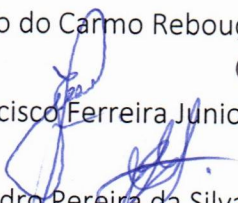
Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, as dez horas, os membros do Conselho Previdenciário do Previ-Mossoró reuniram-se virtualmente para deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Informes gerais; 2- Repasse da Prefeitura Municipal de Mossoró. O presidente do Conselho Senhor Luiz Francelino iniciou a reunião informando sobre o Congresso da ABIPEM que ocorrerá em Fortaleza, entre os dias 2 e 4 de dezembro do ano em curso, e que os interessados em participar deveriam se pronunciar para que se possa providenciar a ida dos mesmos. Na sequência passou a palavra ao Presidente da Previ, Senhor Elviro, o qual discorreu sobre a situação financeira do Previ Mossoró, comparando o antes da sua gestão e como se encontra hoje. Destacou que a Previ tem em caixa mais de sessenta e oito milhões de reais; que conseguiu receber a título de compensação previdenciária mais de quarenta e três milhões de reais. Sobre os parcelamentos enfatizou que a PMM repassou ao Previ-Mossoró ao longo do anos um valor superior a vinte milhões de reais; que a Prefeitura de Mossoró tem débitos patronais referente ao período de março a setembro de dois mil e vinte, equivalente a quinze milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos; e, mais sete milhões, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos) relativos a acordos de parcelamentos anteriores, totalizando uma dívida de vinte e três milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos para com o Previ-Mossoró. A próxima reunião do conselho ficou previamente agendada para o dia três de dezembro de dois mil e vinte. Nada mais havendo a tratar, eu Rita de Cássia, lavrei a presente ata que será ao final assinada por mim e demais conselheiros presentes.

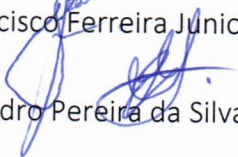

Rita de Cássia Almeida de Assis


Luiz Francelino Filho


Eliete Vieira da Silva Martins


Elviro do Carmo Rebouças Neto


Francisco Ferreira Junior


Evandro Pereira da Silva

foram analisados os balancetes financeiros do último trimestre, não havendo questionamentos por parte dos conselheiros quanto ao seu conteúdo. No que se refere as aplicações financeiras feitas pelo Previ na gestão anterior, a equipe técnica do Previ destacou alguns investimentos que deram prejuízo, como é o caso das aplicações de longo prazo feitas na Phenom Capital; no Fundo Terra Nova; no Ático Geração de Energia; e Fontaine Ville Urbanismo. Sobre esse assunto, há tempos surgiu uma questão entre os conselheiros: por que a gestão anterior do Previ-Mossoró (período que coincide com o mandato do então prefeito Francisco José da Silveira Júnior) resolveu diversificar seus investimentos, retirando recursos aplicados em fundos de renda fixa e de curto prazo em bancos públicos, para aplicar em fundos de longo prazo em instituições privadas? Vale salientar que o instituto tem ações na justiça e no Ministério Público cobrando as responsabilidades de quem é devido, lembraram os conselheiros. Em seguida o Senhor Elviro se colocou à disposição para sanar quaisquer dúvidas que por ventura venha surgir após sua saída do instituto. Numa análise preliminar do período em que o Senhor Elviro Rebouças ficou à frente do Instituto, os conselheiros foram unânimes em enaltecer sua gestão, pela transparência e zelo com que cuidou dos recursos do Instituto previdenciário de Mossoró. Para finalizar, ficou definido que a próxima reunião do conselho ocorrerá no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um. Nada mais havendo a tratar, eu Rita de Cássia, lavrei a presente ata que será ao final assinada por mim e demais conselheiros presentes.

Rita de Cassia Almeida de Assis

Luiz Francelino Filho

Eliete Vieira da Silva Martins

Elviro do Carmo Rebouças Neto

Francisco Ferreira Junior

Evandro Pereira da Silva

Sérgio Oliveira

Leonardo Honorato

Juliel de Souza da Silva

Jerônimo Emiliano Marcolino Apolinário

Vencerlina Celina Gondim de Aquino

13/03/2014

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014

13/03/2014 14:00:00

13/03/2014





ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, as nove horas, os membros do Conselho Previdenciário reuniram-se presencialmente para deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Informes gerais; 2- informes da Diretoria Administrativa do Previ; 3- Apresentação dos balancetes financeiros e aplicações; 4- Processo de transição da gestão do Instituto; 5- Repasses da Prefeitura Municipal ao Instituto Previdenciário. Iniciando a reunião, o presidente do conselho Senhor Luiz Francelino, agradeceu a presença dos conselheiros (mesmo em tempo de pandemia) na última reunião do ano, e passou a palavra à conselheira Eliete Vieira, a qual informou que, devido as atribuições como presidente do Sindiserpum, está deixando a condição de titular como representante dos servidores públicos municipais, passando a condição de suplente, assumindo em seu lugar a conselheira Vencerlina Celina Gondim de Aquino. Em seguida o Senhor Elviro Rebouças informou que irá deixar a presidência do Previ-Mossoró ao final do ano em curso, passando assumir a gestão do Instituto Previdenciário, o Senhor Paulo Linhares. Elviro fez um balanço de sua gestão e lembrou das dificuldades encontradas no início, mas ao mesmo tempo destacou que, com muito esforço conseguiu manter a instituição em destaque, ocupando o primeiro lugar entre outras do Nordeste e do Brasil. Que já conversou com o futuro Presidente da Previ; que também recebeu a visita da presidente do Sindiserpum em companhia da vereadora eleita Marleide Cunha. Destacou que a Previ tem em caixa hoje 64.477.682,95 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos); que desse montante 44.493.326,04 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos) são de compensação previdenciária; que em janeiro de dois mil e dezessete o Previ-Mossoró tinha 50.201.703,32 (cinquenta milhões duzentos e um mil, setecentos e três reais e trinta e dois centavos). Sobre os parcelamentos destacou que a PMM repassou ao longo dos anos 20.441.598,65 (vinte milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos); que tem débito de parcelamentos anteriores no valor 11.852.550,42 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos); que a PMM tem débitos patronais referente ao período de março a dezembro de dois mil e vinte no valor de 18.181.832,74 (dezoito milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), totalizando uma dívida 30.034.383,16 (trinta milhões, trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos). Na sequência